**ATA DE QUALIFICAÇÃO PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

Aos XX dias do mês de XXXX do ano de 20XX, às XXhXX, via webconferência, por meio da sala virtual com link de transmissão https://meet.google.com/xxxxxxxxxxx, reuniram-se os/as membros/as da banca examinadora composta pelos/as docentes Dr. XXXXXXX (presidente/a da banca), Dr/a. XXXXXXX (membro/a interno/externo ao Programa), Dr/a. XXXXXXX (membro/a interno/externo ao Programa) e Dr/a. XXXXXXX (membro/a interno/externo ao Programa), a fim de arguirem o/a mestrando/a **XXXXXXXXX** na defesa da qualificação de sua dissertação, cujo trabalho intitula-se “**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**”.Aberta a sessão pelo/a presidente/a da mesma, coube ao/à candidato/a, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionado/a pelos/as membros/as da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias. Os/As membros/as da banca consideraram a qualificação da dissertação:

( ) Aprovada ( ) Reprovada

**BANCA EXAMINADORA:**

-------------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (IFBA/UFSB/PPGCTA)

*Orientador/a e Presidente/a da banca*

-----------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (Sigla da instituição)

*Membro/a interno/externo/a*

-----------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (Sigla da instituição)

*Membro/a interno/externo/a*

-----------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (Sigla da instituição)

*Membro/a interno/externo/a*

------------------------------------------------------------

XXXXXXXXXXXXXXX

*Discente*

Webconferência, XX de XXXXX de 20 XX.

**PARECERES DA BANCA EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO:**

*(exceto presidente/a)*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MEMBRO/A** | **SIGLA DA INSTITUIÇÃO** | **NOTA**  **(0,0–10,0)** | **PARECER** |
| Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX |  |  | Aprovado/Reprovado |
| Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX |  |  | Aprovado/Reprovado |
| Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX |  |  | Aprovado/Reprovado |
| **CONCEITO FINAL** | | **(Média)** | **Aprovado/Reprovado** |

Conforme o Regimento Interno do PPGCTA (2021, p. 24):

**Art. 79.** Cada membro(a) da banca, exceto a(o) presidenta(e), emitirá parecer por escrito e atribuirá nota entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez), correspondente à apresentação e ao trabalho escrito da qualificação.

§ 1º. O conceito final do exame de qualificação resultará da média aritmética dos valores numéricos concedidos pelos membros da banca examinadora, sendo considerado aprovada(o), a(o) discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º. Em caso de reprovação, a banca examinadora deve indicar no parecer final as razões que embasaram tal decisão.

**Art. 80**. Em caso de reprovação no primeiro Exame de Qualificação, o(a) discente deve submeter-se novamente à banca de defesa em até 90 (noventa) dias, a partir da data da reprovação.

(...)

|  |
| --- |
| Em caso de **reprovação**, a banca deve indicar neste espaço as razões que embasaram tal decisão:  *Em caso de reprovação no primeiro exame de qualificação, o discente pode realizar um segundo exame em até 90 dias a partir da data de reprovação (cf. Regimento Interno do PPGCTA/2021, Art. 80), desde que não ultrapasse 21 meses após sua data de ingresso no curso (cf. Resolução Consuni/UFSB n.º 23/2019, Art. 105, Parágrafo único).* |

|  |
| --- |
| Outras **recomendações** da banca examinadora (OPCIONAL): |

-------------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXX (UFSB/IFBA / PPGCTA)

*Presidente/a da banca*